



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

TERMO ADITIVO Nº 14 - DO CONVÊNIO Nº 001/2024

REPASSE PISO ENFERMAGEM - NOVEMBRO/2024

TERMO ADITIVO Nº 14/2024 – DO CONVÊNIO 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 45.371.820/0001-28, com sua Prefeitura situada na Rua Aprígio de Araújo, nº 837, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, portador do RG nº 11.517.617-2/SSP/SP e CPF nº 032.735.508-56, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, hospital filantrópico, neste ato por seu representante legal, JOÃO PEREIRA DA SILVA, portador do RG nº 7.100.138/SSP/SP e CPF nº 862.976.438-49, doravante denominado SANTA CASA, **considerando Nota Técnica SEI nº 3481/2023/MF, Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 referente ao repasse de valores decorrentes da assistência financeira da União, Ministério da Saúde, para pagamento da complementação de salário dos enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteira, solicitação do Gestor da Conveniada via envio de Plano de Trabalho, parecer jurídico proferido no Protocolo IDOC nº 59.177/2023, despacho 17 (doc. anexo)**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente ADITAMENTO Nº 11/2024 – AO CONVÊNIO 001/2024, nos termos das cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INSERÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PISO SALARIAL ENFERMAGEM.

A SANTA CASA receberá o montante de R\$ 70.495,19 (setenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos) referente à elevação do piso de enfermagem assim indicadas:

- Recursos Federais:

COMPETÊNCIA	VALOR
NOVEMBRO – 2024	R\$ 70.495,19
TOTAL	R\$ 70.495,19



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

TERMO ADITIVO Nº 14 - DO CONVÊNIO Nº 001/2024

REPASSE PISO ENFERMAGEM - NOVEMBRO/2024

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor estimado para a execução do presente convênio importa em **R\$ 47.727.634,87** (quarenta e sete milhões, setecentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme detalhado nos respectivos Plano Operativo e Planos de Trabalho Recursos Federais e Municipais, relacionados na cláusula primeira deste termo, sendo:

- 1) **Recursos Federais** no montante de **R\$ 10.493.333,36** (dez milhões, quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), em parcelas mensais na forma do cronograma de desembolso;
 - a) **Recursos Federais** no valor de **R\$ 70.495,19** (setenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), referente ao piso da enfermagem no período de NOVEMBRO de 2024, em parcela única no mês de DEZEMBRO/2024.

2) (...)

CLÁUSULA TERCEIRA:

A Cláusula Sétima (CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO) passa a ter a seguinte redação em seus tópicos:

(...)

Para o mês de Dezembro/2024 (Parcela nº 08/08) o montante de R\$ 2.077.527,95 (dois milhões, setenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos) para pagamento no dia 09/12/2024 composto por:

- R\$ 1.311.666,67 (um milhão, trezentos e onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) de Recursos Federais na forma do Plano de Trabalho – Recurso Federal;

- R\$ 765.861,28 (setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos) na forma do *Plano de Trabalho - Recurso Municipal*;

- R\$ 70.495,19 (setenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), referente aos repasses do Piso Salarial da Enfermagem com recursos federal, em única parcela, devendo ser paga no mês de dezembro de 2024, até 05 dias após a assinatura deste aditivo.

(...)

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria Municipal da Saúde

Rua: Geremia Lunardelli, 1134– Centro – Cep 14.160-510

Fone: (16) 3945-6479 – Fone Fax: (16) 3942-4579

E-mail: secretariadasaude@sertaozinho.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

TERMO ADITIVO Nº 14 - DO CONVÊNIO Nº 001/2024

REPASSE PISO ENFERMAGEM - NOVEMBRO/2024

CLÁUSULA QUARTA:

O valor de R\$ 70.495,19 (setenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), referente aos repasses do Piso Salarial da Enfermagem com recursos federal, será realizado através da movimentação na conta bancária para esse fim, abaixo identificada:

- Banco do Brasil 001, Agência 0987-3, Conta-Corrente 65.607-0.

CLÁUSULA QUINTA – DO ORÇAMENTO

Os recursos necessários às despesas decorrentes do repasse do Piso da Enfermagem serão financiados pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

02.31.06 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

95.370.0386 – COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM

3.3.50.39.00 – OUTROS SERV TERC PES JURIDICA

675 - DOTAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará de 18 de Dezembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ADITAMENTO

Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 70.495,19 (setenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), para fins de Repasse de valores decorrentes da assistência financeira da União, Ministério da Saúde, para pagamento da completação de salário dos enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteira referente ao mês de novembro de 2024 (Portaria GM/MS nº 5.783, de 26 de novembro de 2024).

CLÁUSULA OITAVA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento de origem.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria Municipal da Saúde

Rua: Geremia Lunardelli, 1134- Centro – Cep 14.160-510

Fone: (16) 3945-6479 – Fone Fax: (16) 3942-4579

E-mail: secretariadasaude@sertaozinho.sp.gov.br






MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

TERMO ADITIVO Nº 14 - DO CONVÊNIO Nº 001/2024

REPASSE PISO ENFERMAGEM - NOVEMBRO/2024

E, por estarem, assim, justo e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Sertãozinho, 21 de Novembro de 2024.


WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal


FABIA JUNQUEIRA DE TOLVO
Secretária Municipal de Saúde


IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO
CONVENIADA

Testemunhas:

1


Nome: Rita R. Montenegro
RG: Administradora
CPF: 101.575.388-42

2

Nome:
RG:



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

TERMO ADITIVO Nº 14 - DO CONVÊNIO Nº 001/2024

REPASSE PISO ENFERMAGEM - NOVEMBRO/2024

ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ ENTIDADE PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Sertãozinho

CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 001/2024 – ADITIVO 14/2024

OBJETO: PLANO DE TRABALHO REC. FEDERAL – REPASSE DE COMPLEMENTO FINANCEIRO PARA CUMPRIMENTO DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ R\$ 70.495,19 (setenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos)

EXERCÍCIO: 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelos órgãos conessor e beneficiário, bem como do interveniente, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria Municipal da Saúde

Rua: Geremia Lunardelli, 1134– Centro – Cep 14.160-510

Fone: (16) 3945-6479 – Fone Fax: (16) 3942-4579

E-mail: secretariadasaude@sertaozinho.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

TERMO ADITIVO Nº 14 - DO CONVÊNIO Nº 001/2024

REPASSE PISO ENFERMAGEM - NOVEMBRO/2024

Sertãozinho, 18 de Dezembro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Wilson Fernandes Pires Filho

Cargo: Prefeito

CPF: 032.735.508-56

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: João Pereira da Silva

Cargo: Provedor

CPF: 862.976.438-49

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo

PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL DO CONVENIENTE:

Nome: Fábiana Junqueira Tolvo

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 250.498.238-03

Assinatura:



Responsáveis que assinaram o ajuste e respectiva prestação de contas:

PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: João Pereira da Silva

Cargo: Provedor

CPF: 862.976.438-49

Assinatura:



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria Municipal da Saúde

Rua: Geremia Lunardelli, 1134- Centro - Cep 14.160-510

Fone: (16) 3945-6479 - Fone Fax: (16) 3942-4579

E-mail: secretariadasaude@sertaozinho.sp.gov.br

